



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAQUINÉ/RS

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, NOMEADA
PELA PORTARIA Nº 469/2022.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - Período de Execução: 01/01/2021 até 31/12/2021.

O Município de Maquiné, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.342/0001-00, administração pública, representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, mantém um Termo de Fomento de nº 02/2018, com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório/RS, CNPJ: 88.881.198/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, representada por seu Presidente, Sr. Eduardo Longo Scaini; desde maio do ano de dois mil e dezoito, fundamentado na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 2.813/2018, bem como nos princípios que regem a Administração Pública. O objeto desse Termo é fomentar a prestação de serviço de habilitação e reabilitação ao Público alvo, e a promoção de sua integração a vida comunitária na área da assistência social, realizando atendimento, assessoramento defesa e garantia dos direitos ; na área Educacional por ciclo sendo assim definido, ciclo de escolarização inicial I, II e III, escolarização de jovens e adultos EJA e Profissionalização,; e na área da Saúde, desde a estimulação precoce com o objetivo de prevenir, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, conforme descrita no Plano de Trabalho.

Mensalmente são encaminhados pela APAE o recibo referente ao repasse da Prefeitura Municipal de Maquiné, através do Termo de Fomento 002/2018, planilha dos alunos em atendimento, valor de repasse por aluno, deficiência, série/nível, número de atendimentos oferecidos, presenças efetivas no mês e relatório das atividades desenvolvidas.

A prestação de contas anual, período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, foi encaminhada em abril de 2022 para ser submetida a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação que verificou sob o aspecto financeiro do Termo através da documentação enviada pela APAE, conforme item 6.2 do Termo de Fomento, fundamentado na Lei Federal Nº13.019/2014: ofício de encaminhamento da prestação de contas, planilha da relação de pagamentos, extratos mensais da conta corrente; cópias de: guias de previdência social da APAE, recibos de pagamentos e transferências, notas fiscais de materiais e serviços, faturas de telefone e energia elétrica, títulos bancários e recibos de pagamento de salários de pessoal que atendem as exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 e concluiu que os repasses foram feitos pela Prefeitura Municipal de Maquiné, conforme item 6 do cronograma de reembolso e que os valores recebidos foram aplicados integralmente conforme item 5- plano de aplicação, ambos do Plano de Trabalho e conforme Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº02/2018.

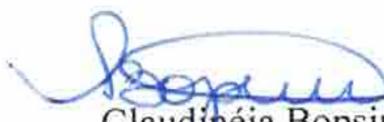
A análise sob o aspecto pedagógico foi feita através de cópias mensais de diários de frequência e de relatórios das atividades desenvolvidas com os alunos para cumprimento do objeto; bem como o diálogo frequente do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Esportes com as famílias dos alunos, para acompanhamento da evolução dos mesmos em atendimento ao que dispõe o art. 26, VI, do Decreto Municipal nº 2.813/2018.

Maquiné, 13 de outubro de 2022.


Natavie De Cesaro Kaemmerer
Secretária Municipal de Educação e Esporte

Após análise a Comissão de Monitoramento e Avaliação **aprova** a prestação de contas do Termo de Fomento 002/2018 da Prefeitura Municipal de Maquiné com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório/RS.

Maquiné, 13 de outubro de 2022.


Claudinéia Bopsim
Membro da Comissão


Juliana Grubler Lopes Moura
Membro da Comissão